



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## ATO Nº 119/2023 – Do Presidente

### AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

*O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:*

**Art. 1º.** Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para o vereador da Câmara Municipal de Matelândia: JEFERSON LUIZ JOHAN, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 24 a 27 de outubro de 2023, para o seguinte compromisso: curso com o tema “ATUAÇÃO DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO NA TRANSPARENCIA PÚBLICA E O PORCESSO ADMINISTRATIVO (PAD)”, realizado pela ICAP, na cidade de Curitiba - PR.

**Art. 2º.** O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**  
Ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro de 2023.

  
**CELSO GREGÓRIO**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: XIII

<https://publicacoemunicipais.com.br/catos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

De acordo com a Lei n.º 289/10 de 16 de dezembro de 2010

EDIÇÃO N.º: 3206 - 17 Pág.

legalmente aplicáveis. 5-É parte integrante desta ata o edital do processo licitatório n.º 189/2023, modalidade Pregão Eletrônico n.º 093/2023 com seus anexos. 6-As questões oriundas deste certame serão dirimidas pelo Foro da Comarca de Matelândia - Paraná.

Nome	Cargo	Assinatura
LUCAS CIGERZA BONADIMAN	Previdente	

### CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 119/2023 – DO PRESIDENTE

#### AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

*O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:*

**Art. 1º.** Fica autorizada viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para o vereador da Câmara Municipal de Matelândia: JEFERSON LUIZ JOHAN, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 24 a 27 de outubro de 2023, para o seguinte compromisso: curso com o tema "ATUAÇÃO DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO NA TRANSPARENCIA PÚBLICA E O PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD)", realizado pela ICAP, na cidade de Curitiba - PR.

**Art. 2º.** O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SGT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON, A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Link

Página 15



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: XIII

<https://publicacoemunicipais.com.br/catos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

De acordo com a Lei n.º 289/10 de 16 de dezembro de 2010

EDIÇÃO N.º: 3206 - 17 Pág.

**CELSO GREGÓRIO**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 120/2023 – DO PRESIDENTE

#### AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO VEREADOR QUE ESPECIFICA

*O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:*

**Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, JEFERSON LUIZ JOHAN conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesa com combustível – gasolina, conforme o inciso VIII do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal	33.90.30.00.00.00
Material de consumo	Desdobramento da despesa: 33.90.30.96.00.00
	Material de consumo pagamento antecipado.
	Destina

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro de 2023

**CELSO GREGÓRIO**

Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 121/2023 – DO PRESIDENTE

#### AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO VEREADOR QUE ESPECIFICA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SGT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON, A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Link

Página 16



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## SOLICITAÇÃO DIARIA (S)

Sr., Presidente:

Vereador(a)

Vereador e Servidor em Exercício

Servidor

Eu, JEFERSON LUIZ JOMAN, solicito a liberação de 03 (TRES) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

VIAGEM A CURITIBA PARA CURSO DE ATUALIZAÇÃO DO POPEK EXECUTIVO E LEGISLATIVO NA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E O PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAO). NOS DIAS 24, 25, 26 E 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 17 de OUTUBRO de 2023.

  
Solicitante

  
CELSO GREGÓRIO  
Presidente

Despacho do Presidente:

Deferido

Indeferido

# ATUAÇÃO DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO NA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E O PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD)

Curitiba - PR

Hotel San Juan Royal

Av. Cândido de Abreu, 468 - Centro Cívico

Dias 24, 25, 26 e 27 de outubro de 2023

## TERÇA - 24/10

15:00 às 17:00 - Entrega de material e regularização da inscrição.  
Consultoria (facultativo).

## QUARTA - 25/10

10:00 às 12:00 - Entrega de material e regularização da inscrição.  
14:00 às 17:00 - Aula

## QUINTA - 26/10

09:00 às 12:00 - Aula  
14:00 às 15:45 - Aula  
15:45 às 16:00 - Coffee Break.  
16:00 às 17:00 - Aula

## SEXTA - 27/10

09:00 às 11:15 - Aula  
11:15 às 12:00 - Dúvidas, debates, palavra livre e encerramento com entrega de diplomas.



Dr. Rodrigo Cabral

## Processo Administrativo

- Lei Federal e Estadual de Processo Administrativo;
- Conceitos e Ritos processuais;
- Esferas de responsabilização;
- Tipos de servidores públicos;
- Processo administrativo Disciplinar e Sindicância;
- Sanções;
- Estatuto dos servidores públicos;
- Recursos cabíveis e reconsideração;
- Impedimentos e suspeições;
- Produção de provas;
- Cassação de mandato;

## Atuação do poder executivo e legislativo na transparência pública

- A Constituição Federal e o 4º princípio da Administração Pública;
- Evolução da Publicidade;
- A importância da Publicidade no âmbito Executivo e Legislativo;
- A Lei 12.527/11 e a prática na administração pública;
- Regulamentação do Acesso a Informação na municipalidade;
- O Tribunal de Contas e sua atuação fiscalizatória;
- O que é o ITP?
- ITP no Poder Legislativo;
- ITP no Poder Executivo;
- Causas e efeitos do não cumprimento aos requisitos do ITP;
- Como orientar os servidores para a efetividade perante ao ITP;
- O controle interno como aliado principal da transparência pública;
- Um estudo prático de Auditoria no Portal da Transparência;
- A Transparência Pública perante a Secretaria do Tesouro Nacional;
- A Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no SICONFI;
- Conhecendo o Ranking do STN;
- Erros comuns no Site Oficial;
- O Controle Social;



Dra. Suzana de Lima

Destinado a: Prefeito, Vice - Prefeito, Presidente da Câmara, Vereador, Chefes de Gabinete, Secretário, Servidores Públicos do Executivo e Legislativo, Assessor jurídico, Contador, Controlador e Assessor Parlamentar.

### O curso conta com:

- Certificado Digital (entrega com mínimo de 75% de participação).
- Controle eletrônico de presença
- Nota fiscal eletrônica

*Certificando*

Certificamos que:

*Sebastião Luiz Sabam*

da cidade de **Matelândia - PR**. Participou do curso sobre o tema: **"ATUAÇÃO DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO NA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E O PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD)"**.

Realizado nos dias **24, 25, 26 e 27 de Outubro de 2023** na Cidade de Curitiba - PR.



Anderson Silva  
Diretor Executivo